



## **DECRETO Nº 5908/2019**

### **CONVOCA A XIª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **D E C R E T A**:

**Art. 1º.** A Conferência Municipal da Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Art. 2º.** Fica convocada a **XIª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE** a ser realizada na data de 09 de abril de 2019, e terá como local o Centro de Convivência de Idosos, sito à Av. Adelino Mangini, nº 1, com horário estabelecido para início às 08:00hs, e término às 17:00hs.

**Art. 3º.** O tema central será: “*Democracia e saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS*”.

**Art. 4º.** A Conferência Municipal da Saúde será presidida pelo Secretario Municipal de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º.** As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e pelo regimento interno da XIª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE e publicadas pela secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 28 DE MARÇO DE 2019.

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

*Certifico que o presente ato foi registrado e publicado na forma da lei, nesta data. Dionísio Cerqueira, SC. 28 de março de 2019.*

**Joelso Domingues Vicente de Lima**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças